

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM NOVO CARGO, CONSIDERANDO O CANCELAMENTO DO CARGO ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - APOIO JURÍDICO DO TESOUREO ESTADUAL
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás - SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam DEFERIDAS as solicitações de isenção dos candidatos relacionados na tabela abaixo, considerando o cancelamento do Cargo Analista de Gestão Governamental - Apoio Jurídico do Tesouro Estadual, os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido para este cargo e que solicitaram isenção para outro cargo, de acordo com os cargos disponíveis no Edital de Abertura 01/2022.

Nome	Inscrição	Cargo
Flávia Romanhol	6760003845	676 - 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS - GOIÂNIA - MANHÃ
Guilherme Querino Rodrigues Dos Santos	6760004967	676 - 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS - GOIÂNIA - MANHÃ
Leandro Rosa Dos Santos	6760006808	676 - 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS - GOIÂNIA - MANHÃ
Stefania Teles De Lima	6760007101	676 - 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS - GOIÂNIA - MANHÃ
Maria Beatriz Pereira	6750004332	675 - 406 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - GOIÂNIA - MANHÃ
Raquel Lino Rocha	6760003868	676 - 407 - ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÃO E CONTRATOS - GOIÂNIA - MANHÃ

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado neste edital, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período das **0h00min do dia 08/03/2022 até as 23h59min do dia 10/03/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 07 de março de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretário de Estado da Administração
Estado de Goiás